



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 042, AO ART. 20 DO PLC 19/2019

Adiciona-se o § 1º, com a seguinte redação:

“§ 1º -- Os dispositivos, comandos e limites da Lei Estadual nº 16.197/2006, inclusive de seu “Memorial Descritivo, que instituiu a Área de Proteção Ambiental de Vargem das Flores (APA de Vargem das Flores), prevalecem sobre os demais zoneamentos, categorias e critérios da legislação municipal.”

Adequam-se a numeração ordinal dos demais §§ deste artigo.

Adequam-se os demais dispositivos e anexos desta lei complementar.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ressalvam-se os casos permitidos pela legislação anterior até a publicação desta lei complementar.

Justificação:

O Art. 20 afirma que “Na bacia de Vargem das Flores a função primordial da propriedade é a manutenção e conservação da rede hidrográfica para proteção dos recursos hídricos e perenização do reservatório”. Logo, é coerente, produtivo e eficiente instituir a prioridade suprema dos dispositivos, comandos e limites da APA de Vargem das Flores sobre os demais zoneamentos, categorias e critérios da legislação municipal.

Em primeiro lugar, porque se trata de um impositivo estadual de máxima importância, mesmo que ainda não tenha sido regulamentado. Ademais, cabe à lei municipal garantir o terreno real e atual da APA, para que a regulamentação futura não seja infrutífera

MUP vereador
Dr. Rubens
campos

Compromisso com a saúde, a educação e a vida!



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

e nem encontre apenas um espaço devastado. Por fim, urge garantir integralmente as normas indispensáveis aos próprios objetivos enunciados no *caput* supracitado, que são fundamentais e irrefutáveis.

Os proponentes, confiantes em que os nobres vereadores compreenderão os motivos e a solução apresentados nesta emenda aditiva, pedem a sua aprovação com vistas a aprimorar o conteúdo e a forma do PLC 19/2019, conforme a realidade municipal e os interesses da população.

Sala das Reuniões, Câmara Municipal de Contagem, 19 de novembro de 2019,

Dr. Rubens Campos (vereador)

MUP vereador
Dr. Rubens campos

Compromisso com a saúde, a educação e a vida!